
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE, **Reconhece e Autoriza** a Inexigibilidade de licitação nº 005/2025, Processo administrativo nº 005/2025 para **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA PARA PETICIONAMENTO DE AÇÕES OU DEFESAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERANTE O PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO -TJPE, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - TRF5, MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- TCEP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Através da empresa CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - , inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.380/0001-60, pelo valor mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** pelo período de **12 (doze)** meses de sua vigência, a fundamentação para referida contratação é no inciso III do art 74 da Lei 14.133/2021.**

Carnaíba, 18 de fevereiro de 2025.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal**Publicado por:**
Oswaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:4712AB5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2025. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>